



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....2 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII- Nº 2557 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.527 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as ruas Antônio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria, Coronel João Limongi e Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 023 de 16/08/2022,

Considerando a realização da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, no período de 19 a 21 de agosto de 2022;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele período, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck nos dias e horários abaixo mencionados:

- Dia 19/08/2022 – das 20 horas às 02 horas do dia 20/08/2022;
- Dia 20/08/2022 – das 20 horas às 02 horas do dia 21/08/2022;
- Dia 21/08/2022 – das 12 horas às 00 horas do dia 22/08/2022;

Parágrafo único - O fluxo de veículos na Rua Coronel João Limongi “Ladeira”, durante o período de que trata este artigo, se dará na forma de mão dupla até o estacionamento existente no local.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal da Defesa Civil e Ordem Pública

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO Nº 013/2022 – PRESENCIAL**PROCESSO Nº: **7112/2022**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **MAVEN COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **094/2022****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7112/2021 Licitação: 13/2022 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5588 - MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, S							
9	04-24-0176	Painel duplo 6 portas aço Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó; Puxadores em PS; Pés em PS; Caixas em papelão revestida com plástico Termoretrátil; Dobradiças em aço de 26MM; Corrediças Telescópicas; Painel Duplo, durabilidade	Demobily	UN	7,000	0,0000	1.089,0000
15	04-24-0181	Ar condicionado 12.000 btus, 220V, ciclo frio, cor branco, temperatura mínima de 18°, controle remoto, com display digital, modelo Split de parede, Procel A	Britania	UN	10,000	0,0000	2.190,0000
Total do Fornecedor ----->					17,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de agosto de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6710/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** Prestação de serviços de sonorização, palco, iluminação e gerador, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 03 (três) dias, iniciando-se em 19 de agosto de 2022 e findando-se em 21 de agosto 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1052/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Manutenção das atividades da SETELJ – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de Agosto de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos